ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SGAN Q603 / Módulo I e J
Brasília - DF Brasil
CEP 70830-030
Tel: (61) 312-5600
Fax (61) 312-5615
http://www.aneel.gov.br

Fax Circular n°

PARA: Ana Cristina Karl Equilíbrio Ambiental, Cenergel, FEESC, A Vero Domino, Mauro Donizete Berni, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, LC Vicente Assessoria, Marques de Azevedo Engenharia Ltda, Armando Silva Filho, Pectem Technology Ltda, Luiz Cláudio Gutierrez Duarte, Kirchner Consultoria em Energia Ltda e Indelmatec Engenharia.

ASSUNTO: Sorteio 004/2015 Edital de Credenciamento nº 001/2012
DE: Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE

TEL: (61) 2192-8462 FAX: (61) 2192-8391

Número de páginas incluindo esta: 01 (uma)
Se não receber bem esta transmissão, contatar: (61) 2192-8391 – Maria Ivone

Prezado Credenciado (a),

Atendendo aos procedimentos do Edital de Credenciamento nº 01/2012, convidamos V.Sa. para participar do sorteio 004/2015 de apoio à ANEEL na avaliação de projetos de P&D tecnológicos das concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de energia elétrica, que será realizado no **dia 19 de outubro, às 15h (horário de Brasília)**, na ANEEL - SGAN, Quadra 603, Módulo "J", Brasília – DF – Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios – SLC.

2. A lista de demandas que serão sorteadas, bem como o placar do sorteio encontram-se disponíveis no sítio da ANEEL, no vínculo **Acesso à Informação/Licitações e contratos/Credenciamento 001/2012.**

3. Solicitamos ainda observarem os seguintes aspectos:

- Regularidade fiscal em dia (SICAF atualizado, no caso de pessoa jurídica). A regularidade da situação fiscal é condição indispensável para participação do sorteio de demandas;
- Declarar impedimento até **1 (um) dia útil** do início do sorteio, conforme termos do regulamento de Credenciamento Aneel – 2013 e do Edital de Credenciamento n° 001/2012, pelo fax (61) 2192-8391 ou pelo e-mail *fabiocavalcante*@aneel.gov.br;
- A aceitação da demanda sorteada gera compromisso contratual, estando o credenciado sujeito às penalidades, se não assinar o contrato no prazo e condições legais.

Atenciosamente,

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER
Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética